



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: www.picui.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Picuí - PB, 23 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº IN 00012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME.
10.643.263/0001-72
Valor: R\$ 130.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
OLIVANIO DANTAS
REMIGIO:01230889418
Dados: 2024.12.23 14:53:17 -03'00'

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: www.picui.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Picuí - PB, 23 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº IN 00012/2024 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME.
10.643.263/0001-72
Valor: R\$ 130.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
OLIVANIO DANTAS
REMIGIO:01230889418
Dados: 2024.12.23 14:53:42 -03'00'

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: www.picui.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Picuí - PB, 23 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº IN 00012/2024 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI – PB.

- CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME.
10.643.263/0001-72
Valor: R\$ 130.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
OLIVÂNIO DANTAS
REMIGIO:01230889418
Dados: 2024.12.23 14:52:26
-03'00'

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional